

LEI MUNICIPAL Nº 277
de 03 de maio de 2006.

**“CRIA CRÉDITO ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 53, IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal nº 222/05 a atividade abaixo relacionada:

PROGRAMA 114 – CORONEL PILAR UM SONHO DE CIDADE

Atividade 2131 – Incentivo a Melhorias na Infra-estrutura de Sociedades, Associações ou Comunidades em Geral

Art. 2º - Fica incluído nas Leis Municipais nº 238/2005 e 251/2005, a atividade abaixo relacionada:

PROGRAMA 114 – CORONEL PILAR UM SONHO DE CIDADE

Atividade 2131 – Incentivo a Melhorias na Infra-estrutura de Sociedades, Associações ou Comunidades em Geral

Art. 3º - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2006, aprovado pela Lei Municipal nº 251/2005, passando a receber inclusões abaixo discriminadas:

ÓRGÃO 07 – SEC. DESEN OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2131 – Incentivo a Melhorias na Infra-estrutura de Sociedades, Associações ou Comunidades em Geral

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

R\$ 9.000,00

Art. 4º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior:

- o superávit – Recurso Livre exercício anterior: R\$ 9.000,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR,
AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2006.

ADELAR LOCH
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Rosa Cristina Rebelatto
Secretária Municipal da Administração e Fazenda